

1ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

RELATIVA AO PROGRAMA E CALENDÁRIO DOS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO DA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Considerando os pressupostos constantes na [76ª Deliberação](#) do Conselho Superior de Estatística (CSE), que reativou a Secção Eventual para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN), e dando cumprimento aos prazos estabelecidos no Anexo F da referida Deliberação,

A **Secção Eventual para a Revisão da Lei do SEN**, reunida em 12 de novembro de 2025, ao abrigo do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do Anexo F da 76.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), e nos termos do respetivo Regulamento Interno,

delibera recomendar ao Plenário do Conselho a aprovação do **Programa e Calendário dos Trabalhos de Preparação da Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional**, que se anexa à presente Recomendação e dela faz parte integrante.

Lisboa, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Secção, Pedro Magalhães

A Secretária do CSE, Cláudia da Conceição Mendes Antunes Pina

SECÇÃO EVENTUAL PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL¹

PROGRAMA E CALENDÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHOS	PRAZOS/DATA-LIMITE	REUNIÕES PREVISTAS E COMPOSIÇÃO	CALENDÁRIO
Aprovação do Programa e Calendário dos trabalhos de revisão da lei do SEN. (Recomendação da Secção)	Até 14 de novembro de 2025	<ul style="list-style-type: none"> • 1 reunião (1ª) • Composição: Núcleo fixo 	12 novembro 2025
Aprovação do Programa e Calendário dos trabalhos pelos membros do CSE ² . (Deliberação do CSE)	15 dias de calendário após aprovação da Recomendação da Secção	-	-
Reflexão/debate e proposta de redação do novo articulado de forma a alinhar a nova lei do SEN com: <ol style="list-style-type: none"> Regulamento (UE) 223/2009, relativo às Estatísticas Europeias Estratégias nacional e europeia de governação de dados e outras relacionadas Recomendações do <i>Peer Review</i> 2022 Atuais disposições sobre as matérias de proteção de dados pessoais Outros elementos que se revelem pertinentes. 	Janeiro - maio 2026	<ul style="list-style-type: none"> • 6 reuniões³ • Composição: <ul style="list-style-type: none"> - Núcleo fixo - SREA, DREM e/ou outros membros do CSE, em função das matérias a analisar 	Janeiro - maio 2026: 16 janeiro 6 fevereiro 27 fevereiro 20 março 10 abril 8 maio
Consulta final ⁴ , aos membros do CSE relativa à proposta de anteprojeto de nova lei.	Até 29 de maio 2026	-	-
Redação final da proposta de anteprojeto de nova lei. (Recomendação da Secção)	Até 30 de junho 2026	<ul style="list-style-type: none"> • 1 reunião • Composição: Núcleo fixo 	Junho 2026
Apresentação ao Plenário do CSE do anteprojeto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional, de onde resultará o projeto de lei a apresentar ao Governo. (Deliberação do CSE)	Julho 2026	-	-

¹ 76ª Deliberação do CSE, Anexo F.

² Por procedimento escrito da responsabilidade do Secretariado do CSE.

³ Nº de reuniões é indicativo. Será utilizado o procedimento escrito, sempre que necessário, para análise e decisões específicas. A Secção enviará regularmente aos membros do Conselho, por intermédio do Secretariado do CSE, pontos de situação sobre a evolução dos trabalhos.

⁴ Por procedimento escrito da responsabilidade do Secretariado do CSE.